

"JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES"

José Carlos de Macedo Soares, político, diplomata e homem de letras brasileiro, nasceu em São Paulo, na então Província do mesmo nome, em uma casa da rua Princesa, atual rua Benjamin Constant, a 6 de outubro de 1883.

Seus pais, o Dr. José Eduardo de Macedo Soares e D. Candida Sodré de Macedo Soares, descendiam de tradicionais famílias fluminenses, dos troncos Azevedo Sodré — Ribeiro de Andrade.

Após o curso primário, na Escola Modelo "Caetano de Campos", fez o humanidades, no Ginásio da Capital do Estado de São Paulo, para concluir o superior, na Faculdade de Direito de São Paulo, colando grau em 1905.

Durante o curso ginasial obteve o prêmio "Dr. Augusto Freire da Silva". Como estudante do quinto ano de Direito, foi eleito presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto, para, logo depois de formado, ser contemplado com o título de presidente honorário da prestigiosa agremiação estudantil.

Dedicando-se ao magistério, foi professor de Economia Política e Finanças na Escola de Comércio Álvares Penteado e diretor do Ginásio "Macedo Soares", ambos de São Paulo.

No período de 1911 a 1928, fez várias viagens à Europa e aos Estados Unidos, a fim de aperfeiçoar seus estudos.

Em 1924, durante a revolução de julho, chefiada pelo general Isidoro Dias Lopes, vamos encontrá-lo a testa de importantes organizações paulistas. Era diretor do Banco de S. Paulo, da Companhia Paulista de Artefatos de Alumínio, da Companhia Campos de Jordão e da Companhia Anglo-Brasileira de Tecidos de Juta. Além disso, era presidente da Associação Comercial de São Paulo e, nessa qualidade, demonstrando sua indole altruística, não poupou esforços para minorar os sofrimentos da população, instituindo um serviço de abastecimento e procurando evitar o bombardeio da cidade pelas tropas do governo. Sua atuação ao lado do povo deixou de ser bem compreendida pelos detentores do poder, pelo que foi preso e processado. A fim de poupar contrariedades a seus companheiros, voluntariamente exilou-se na Europa, onde permaneceu durante anos. Testemunha do processo, o ministro Firmino Baker, do Supremo Tribunal Federal, dizia: "Para mim, ele não foi um revoltoso, foi um benemérito."

Em 1930, alinhando-se ao movimento revolucionário da Aliança Liberal, fez parte do primeiro Governo Provisório de São Paulo, ocupando a Secretaria do Interior.

Foi então que se iniciou sua carreira política; deputado à Assembleia Nacional Constituinte, em 1933-34; Ministro da Justiça, de julho a novembro de 1937; interventor federal no Estado de São Paulo, de 7 de novembro de 1945 a 14 de março de 1947; Ministro Interino da Justiça, no Governo Kubitschek.

Ao lado das atividades políticas, desempenhou importantes funções diplomáticas: em 1932, chefiou as delegações do Brasil à Conferência do Desarmamento e a 16.ª Conferência Internacional do Trabalho, representando ainda o nosso País no "Bureau" de administração do B.I.T.; ainda em 1932, serviu como embaixador em missão especial junto ao Governo Italiano; em julho de 1934, foi nomeado Ministro das Relações Exteriores, servindo até 2 de janeiro de 1937; nesse mesmo ano de 1937, em janeiro, representou o Brasil na posse do segundo mandato do presidente Roosevelt, dos Estados Uni-

dos; pela segunda vez, Ministro das Relações Exteriores, de 14 de novembro de 1955 a 5 de julho de 1958, período em que conuiu as negociações que permitiram assinatura dos Acordos de Robore. No acervo dos bons serviços prestados nesse setor, deve-se-lhe a paz do Chaco, entre Bolívia e Paraguai, com a assinatura do Protocolo de 11 de junho de 1933.

Homem de letras, participou ativamente das mais importantes instituições culturais do Brasil, bem como de algumas do estrangeiro, cujas publicações enriqueceu com a sua colaboração, versando vários generos, especialmente o histórico. Algumas chegou a presidir, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Academia Brasileira de Letras e a Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Formou valiosa biblioteca, de milhares de volumes, cuja aquisição estava sendo promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em meados de 1964.

Além de muitas conferências e discursos, publicou, entre outros, os seguintes trabalhos alguns dos quais foram traduzidos para o francês, inglês e espanhol: "Processo Angelo Longaretti — Revisão crime n.º 1.296. Petição Inicial", São Paulo, 1908; "Psicologia e Pedagogia", São Paulo, 1912; "Escolas de Fachada" São Paulo, 1920; "Falsos Troféus de Ituzaingo", 1920; "Justiça", Paris, 1925; "A Borracha", Paris, 1927; "O Brasil e a Sociedade das Nações", Paris, 1927; "As Eleições Presidenciais nos Estados Unidos", 1928; "Fronteiras do Brasil no Regime Colonial", 1938; "José Bonifácio Economista", 1946; "Santo Antônio de Lisboa Militar no Brasil", Rio de Janeiro, 1942; "Firso de Molina", S. Paulo, 1949; "Cervantes no Brasil", São Paulo, 1949; e "Fontes da História da Igreja Católica no Brasil", Rio de Janeiro, 1954.

Em 2 de junho de 1960, em sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo, recebeu o título de "Cidadão Emérito da Cidade de São Paulo", a primeira distinção dessa categoria conferida pelos representantes do povo paulista nos 400 anos de vida da instituição.

Foi casado com D. Mathilde Melchert Fonseca de Macedo Soares, da família Fonseca Leite, de Itu, no Estado de São Paulo, falecida a 7 de setembro de 1963, sem descendência.

Sr. Presidente no instante em que deixo a tribuna, quero igualmente dizer que no exemplo de homens como José Carlos de Macedo Soares que devemos procurar o rumo capaz de fazer a Nação transpor as terríveis dificuldades em que está envolvida. Só na meditação sobre o que representou para o País a obra admirável deste homem público é que os atuais governantes que todos nós, homens públicos, poderíamos compor os quadros dentro dos quais haveríamos de dar à Pátria nova estrutura, uma nova situação, nessa conturbada fase da vida brasileira, quando o mais radical antagonismo fere fundamentalmente a sensibilidade brasileira e separa irmãos de todos os quadrantes.

Apelo à Casa para que se recolha na meditação desse exemplo. Era o que se podia solicitar, notadamente do Poder Executivo. Mais do que em qualquer fase da nacionalidade, todos estamos no dever de uma palavra de conforto à Nação, como tão bem salientou Ulysses Guimarães — a fim de desarmar os espíritos, neste dramático instante da vida brasileira. (O orador é abraçado.)

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à segunda parte do Grande Expediente.

Tem a palavra o nobre Deputado Lurtz Sabiá.

O SR. LURTZ SABIÁ:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho à tribuna, no Grande Expediente, para cuidar de matéria muito importante e controvertida, qual seja a maneira de lograr o Fisco neste país, prática que se vem acentuando a cada instante. Não faz muito, fizemos um requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre os devedores da Previdência Social. Chegou-me às mãos a relação de apenas 200 firmas, de São Paulo, Guanabara, Minas e Rio Grande do Sul. O débito dessas duzentas firmas era de 170 bilhões de cruzeiros. Pessoas jurídicas. Vejo, de outro lado do problema, o imposto de renda. Enquanto, quando o cidadão deseja ausentar-se de País, se determina a obrigatoriedade da apresentação de um documento de quitação com o imposto de renda, com a Previdência Social não ocorre isto. Verificando os balanços da União, constatamos um progressivo aumento da sua dívida ativa. O Orçamento de 1958 consigna, no imposto de renda, 47 bilhões de cruzeiros; isto é, brasileiros devem, em termos de pessoa física, 47 bilhões de cruzeiros; no imposto de produtos industrializados, 35 bilhões de cruzeiros; em outros impostos também uma vultosa soma. Grande parte desses devedores vivem nababescamente, a visitar as Capitais da Europa, a depositar seus cruzeiros desvalorizados nos bancos suíços. Enquanto isso, a Nação se debate com sérios problemas, especialmente no campo da Previdência Social.

Imaginamos a elaboração de um projeto de lei — e o temos em mãos — no sentido de colocar um ponto final neste abuso. Não faz muito, numa pequena estatística, em Paris, afirmava-se que, no ciclo das nações subdesenvolvidas, o Brasil é o que mais exporta turistas para o exterior — turistas privados, particulares e turistas do poder público. Para impedir os abusos, não é suficiente a apresentação apenas da quitação com o imposto de renda. É preciso estabelecer uma legislação rígida. É claro que o projeto que apresentamos é controvertido. Alguns vão considerá-lo, em determinados aspectos, inconstitucional, ou até contrário ao nosso Código Comercial, pois vincula a pessoa física à pessoa jurídica. Mas como se admitir, por exemplo, que uma firma, como a Mineração Geral do Brasil, deva à Previdência Social sete bilhões de cruzeiros? Seus diretores estão em vilegiatura a cada instante, e as contribuições dos trabalhadores recolhidas à Mineração, mas não aos cofres da Previdência Social. É claro que existem dispositivos condenando a apropriação indébita; mas medidas objetivas têm de ser tomadas. Há poucos dias, li a relação de devedores e verifiquei que dela constava o Jockey Club de São Paulo, pessoa jurídica, e a ENGEFUSA, Engenharia e Fundações, com dois bilhões e 500 milhões de cruzeiros, bem como outras inúmeras empresas. Entretanto, suas direções estavam passando no exterior, porque não existe qualquer dispositivo legal que exija a apresentação de quitação de débitos com os órgãos públicos. A Previdência Social debate-se com imensas dificuldades de recursos, pois, além de dever-lhe a União 400 bilhões de cruzeiros, os particulares lhes devem o dobro. Verificamos que existem hospitais inacabados, fechados ou em reformas apenados recebendo uma miséria, a assistência médico-hospitalar sem condições quase de prestar serviços, e uma série de falhas imensas. Procurei constatar os recursos que não foram ainda cobrados ou executados. Há poucos dias, encaminhei uma série de requerimentos de informações a vários Ministérios para saber a re-

lação dos brasileiros que se afastaram do território nacional, inclusive em missão cultural. Encontrei 3 ou 4 industriais, cujas firmas estão relacionadas entre aquelas devedoras da Previdência Social. Passearam durante 45 dias, em vários países da Europa e da Ásia. Se existisse um dispositivo legal que impedisse o afastamento desses cidadãos, o Itamarati não lhes teria concedido vistos nos passaportes, para gozarem delícias com os recursos adquiridos através da colaboração dos trabalhadores. Enquanto isso, a Nação se priva de ter mais escolas, de ter uma campanha organizada de combate às endemias rurais e ao analfabetismo de abrir às universidades novas perspectivas para a sociedade. Agora mesmo, em São Paulo, cidade que possui o maior número de faculdades de Medicina e o maior número de vagas, inscreveram-se 9 mil candidatos para 1.200 vagas. Se é de 47 bilhões de cruzeiros velhos a dívida ativa do Governo, por que ele não executa aqueles que estão passando, gozando de delícias do exterior, sem saldarem seus débitos para com o Fisco? Se dispositivo legal existisse, esses cidadãos não estariam passando no exterior, sem saldarem seus débitos, porque repercutiria muito mal para o doutor fulano de tal ser impedido de viajar para o exterior, por não ter recebido visto de passaporte, por estar em débito com o Imposto de Renda ou com a Previdência Social.

Para isto, Sr. Presidente, elaborei projeto de lei. Vou consubstanciá-lo com pareceres de juristas, a fim de encontrarmos uma fórmula para que não venham alegar a sua inconstitucionalidade ou a sua inexequibilidade.

"Determina a obrigatoriedade da apresentação da certidão negativa de débitos para com a Fazenda Nacional.

Art. 1.º Não será concedido visto nos passaportes dos que se encontram em débito com a Fazenda Nacional. § 1.º Para efeito do disposto neste artigo, a 31 de dezembro de cada ano os órgãos arrecadores da administração direta ou indireta enviarão a relação dos devedores ao Ministério das Relações Exteriores.

§ 2.º Serão relacionadas também as pessoas físicas que estejam vinculadas, por encargos de direção ou direito de propriedade às pessoas jurídicas constantes da referida neste artigo.

§ 3.º As pessoas físicas mencionadas no parágrafo anterior não poderão ausentar-se do país sem que as pessoas jurídicas a que se vinculam façam prova da quitação dos débitos relacionados."

Aí há a vinculação da pessoa física com a pessoa jurídica. É muito fácil a um cidadão ser diretor de uma empresa, como a Mineração Geral do Brasil, J. J. Abdala, Jockey Club de São Paulo ou qualquer outra empresa, e não assumir qualquer responsabilidade como pessoa física. Como tal, presta a declaração de imposto de renda. Usufrui das vantagens da pessoa jurídica, vive dela e em função dela, mas não assume, na hora devida, a responsabilidade perante o Fisco.

Na justificativa, Sr. Presidente e Srs. Deputados, lembrei-me desta expressão de Barroso na Batalha de Riachuelo: "O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever." Várias décadas se passaram e, hoje, o legislador moderno há de entender que a afirmação de Barroso deve ir mais longe: O Brasil exige que cada um cumpra o seu dever. Esperar o cumprimento do dever em termos voluntários já não demonstra eficácia. Eis a razão que levou o legislador a propor a obrigatoriedade rígida e implacável para os brasileiros que não

ntendem ao chamamento dessa pro-
clamação de Barroso.

Se verificarmos os balanços da
União, observaremos que a dívida
ativa vem num crescendo assustador.
O orçamento de 68 nos oferece a ci-
fra gritante de 47 milhões de cru-
zeiros velhos de imposto de renda e
85 bilhões de cruzeiros velhos de im-
posto sobre produtos industrializados.
Na relação do montante dos débitos
para com a Fazenda Nacional, inclui-
se a Previdência Social com vários
bilhões de cruzeiros.

Há poucos dias, como disse, apre-
sentei desta tribuna uma lista de
devedores. Muito deles constam das
nossas colunas sociais; fazem verazes
nas principais Capitais da Euro-
pa, dão-se ao luxo de depositar di-
nheiro nos Bancos suíços. Enquanto
isso, o poder público se priva desses
recursos. A presente medida legisla-
tiva é não só o chamamento à res-
ponsabilidade dos sonegadores, impe-
dindo-os de vilegiatura, mas tam-
bém o chamamento que Barroso fi-
zera, confiando na capacidade e na
coragem de cada brasileiro.

Já se afirmou, em muitas oportuni-
dades, que, dos países subdesenvol-
vidos, o Brasil se apresenta na ca-
beça da lista como a nação que man-
dá ao exterior o maior número de
turistas, não apenas no setor privado,
como, com especialidade, no setor
público. Admitimos o turismo, a li-
dade de locomoção, ou qualquer
de liberdade, como determinante
do regime democrático. Para que
esses direitos sejam assegurados, por-
tém, é preciso que cada um cumpra
seu dever. Ninguém, neste País, deve
ter o direito de deslocar-se para o
exterior sem que antes ofereça o ates-
tado de quitação dos seus débitos
para com a Fazenda Nacional.

Na tramitação da presente propo-
situra, encaminharei não apenas pa-
réceres de ordem jurídico-constituci-
onal, mas material substancial,
para que a Comissão de Constituição
e Justiça, ao apreciá-la, possa reali-
mente torná-la realidade e esta Casa
aprové-la, para que não tenhamos o
dissabor de verificar, de relance, que
o Governo está privado de receber
100 ou 200 bilhões de cruzeiros ve-
lhos da dívida ativa, e que a Pre-
vidência Social está impedida de re-
ceber 700 ou 800 bilhões de cruzeiros
velhos para aplicá-los na assistência
e amparo aos trabalhadores deste
País.

Afirmou-se, há pouco tempo, que o
Brasil mandava ao exterior um nú-
mero imenso de turistas. Preocupe-
me com esse problema, e, mais ainda,
quando recebi nesta Casa as respos-
tas de vários Ministérios. Chegou o
próprio Diretor do DASP a afirmar
que não dispunha de meios para sa-
ber o número de brasileiros que se
autentaram do País à custa dos co-
fres públicos, ou amparados ou orien-
tados por eles. Há, então, Srs. Depu-
tados necessidade imperiosa de for-
talecer o dispositivo legal. Para isto,
não será suficiente simplesmente
uma resolução do Departamento do
Imposto de Renda.

Tão poderosa é a máquina, tão po-
derosos são os sonegadores que, há
poucos dias, demitiram sumariamente
o Sr. Orlando Travancas, porque de-
sejava S. Sa. apresentar ao Brasil os
sonegadores, aqueles que burlam o
Fisco, aqueles que impedem que o
Estado e a Nação prestem serviços à
coletividade. São tão poderosos que,
inclusive organizam a imprensa, co-
locam São Paulo contra o Sr. Or-
lando Travancas, porque, sofismando
ou distorcendo a verdade, dizem que
S. Sa. havia afirmado que São
Paulo era o Estado que mais sone-
gava no País. Ora, não é novidade
que realmente seja o Estado que mais
sonega, pois 62% do orçamento da
União vem de São Paulo.

A afirmação do Sr. Orlando Tra-
vancas é válida. É tão válida, tão
positiva e contestável, que o derruba-

ram. S. Sa. virá a uma das Comis-
sões técnicas da Câmara para dizer
quem o derrubou, a fim de que, pres-
sionados pela opinião pública, esses
turistas não continuem a furtar-se ao
dever sagrado de ajudar a Nação na
hora em que mais reclama de cada
um o cumprimento do dever — já
não mais espera, reclama.

Entre as firmas de São Paulo de-
vedoras da Previdência Social, algu-
mas têm contratos com o poder pú-
blico, quando não poderiam realiza-
los. Vou acioná-las na qualidade de
cidadão ou como Deputado, porque
não posso admitir que o Estado ou a
Prefeitura realizem contratos com fi-
rmas devedoras da Previdência Social.

A validade da afirmação do Sr.
Orlando Travancas está aí posta, por-
que não é apenas o imposto de ren-
da: o mesmo ocorre em relação à Pre-
vidência Social.

Não faz muito, nós, ex-Deputados
da Assembléia — e há muitos compa-
nheiros nesta Casa — fomos até pres-
sionados para votar leis de isenções
porque determinadas empresas se
furtavam a pagar os seus tributos.

Assim, não há nenhuma novidade
em dizer que São Paulo é o Estado
que mais sonega, pois é o Estado que
mais produz. Vamos conhecer a re-
lação desses devedores, assim como a
dos devedores da Previdência Social.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Depu-
tados, que seja aprovado este Projeto
de Lei, para que o cidadão que deseje
gozar o fruto do seu trabalho — e
tem direito a isso — que deseja pas-
sar e conhecer outros países, possa
fazê-lo, mas antes passe pelos guichês
das nossas Recebedorias. Que mande a
família ou os filhos estudarem no
exterior, que faça o seu turismo, que
deposite, com mau brasileiro, seus dó-
lares ou seus cruzeiros nos bancos
suíços, mas primeiro cumpra seu de-
ver para com a Nação; primeiro, vá
à repartição competente buscar seu
passaporte e, lá, afirme: "Aqui estão
as certidões; não sou devedor nem da
Previdência Social, nem do Imposto
de Renda. Não sou devedor de ne-
nhum tributo. Pago religiosamente
recebo do trabalhador e recolho à
Previdência Social. "E não fazer co-
mo muitos, que realizaram grandes
negócios com as importâncias corres-
pondentes a seus débitos para com a
Previdência Social.

O Sr. Jonas Carlos — Permite V.
Exa.?

O Sr. LURTZ SABIA — Concedo
com humildade o aparte a V. Exa.

O Sr. Jonas Carlos — Nobre Depu-
tado, somos comerciante, agricultor,
industrial. Nunca sonegamos um cen-
tavo de imposto. Mas, para falar so-
bre esse assunto, é preciso primeiro
fazer uma análise.

Sabe V. Exa. que quem incentiva
a sonegação do imposto — e ela existe
— é a própria lei, é a má aplica-
ção dos dinheiros arrecadados do po-
vo. V. Exa. compra uma mercaderia,
e não sabe quanto ela custou na
fonte, não sabe quanto o comerciante
está ganhando, nem quanto está pa-
gando de imposto. Por conseguinte
esta lei é falha. Ela própria incentiva
a sonegação do imposto. Quando se
tem uma lei que realmente possibilita
a arrecadação dos dinheiros públicos
e a sua devolução ao povo em forma
de benefícios, se o cidadão sonegar o
imposto é passível das penalidades da
lei. Mas, se o cidadão somente man-
dante grandes sacrifícios pode manter
a sua família, paga colégios caros e,
finalmente, vê a má aplicação dos di-
nheros públicos, se não sonegar só
estiver pagando regularmente o im-
posto, estará praticando um crime
contra sua própria família. Desse
modo, para se falar em sonegação e
condenar o comerciante, é preciso que
se faça preliminarmente uma análise
da conjuntura, dessa lei falha que

ai está, que não possibilita a ação
daqueles que querem realmente ajuda-
r o Governo. — (Muito bem)

O SR. LURTZ SABIA — Nobre
Deputado Jonas Carlos, a legislação
é pródiga. Sabem todos os empregado-
res que, ao recolher a contribuição do
empregado, é seu dever juntar a
sua contribuição e colocá-la a dis-
posição da Previdência Social. Mas,
nobre Deputado, a legislação anterior
— não a presente — cobrava uma
ninharra de juros. Ora, num País com
uma inflação desabalada, era melhor
prender a contribuição do empregado,
porque sabia o empregador que vivia
numa nação de impunidade, como ain-
da, em parte, vive. O empregador
mantinha em seu poder não apenas
a sua contribuição, como capital de
giro de sua empresa, mas também a
do empregado.

Quanto ao probelha do imposto de
renda é muito claro. Existem a pes-
soa física e a pessoa jurídica. O ci-
dadão que faz parte de uma empresa,
para apresentar quitação, basta fa-
zê-lo como pessoa física. Não há
vinculação alguma entre a pessoa fi-
sica e a pessoa jurídica. Então, a
pessoa jurídica deve — e citei algu-
mas empresas — 3, 4 ou 5 bilhões
de cruzeiros à Previdência Social. No
entanto, não existe dispositivo legal
que impeça ao cidadão ir passar.
Existe, agora, a correção monetária
sobre os débitos. A Previdência So-
cial solocou, também, uma opção
para que os empregadores pudessem
saldar seus débitos, deles, empregado-
res, mas não os dos empregados. Se
o Governo, realmente, desejasse o
cumprimento da lei, seria muito fácil
processar o empregador por apro-
priação indébita, pois a contribuição
do empregado para a Previdência So-
cial é sagrada. Por intermédio dela
é que o empregado recebe os benefi-
cícios, e não através do empregador.
Então, nobre Deputado, a legislação
é pródiga, é imensa, é vasta. O que
falta no País nobre Deputado, é o
cumprimento da Lei. Falta a lei,
trovato Vinganno é um provérbio ita-
liano. Feita, confeccionada a lei, e
nela imediatamente se encontra uma
saída para que seja distorcida e não
seja cumprida.

Por isto é que, ao apresentar esse
projeto, vou fazê-lo de tal forma,
não apenas estudando o aspecto le-
gal, constitucional da matéria, porque
é muito controvertida a vinculação
da pessoa física com a pessoa jurí-
dica, mas também de maneira que a
Casa sinta que o empregador relapso,
a empresa ou a pessoa jurídica deve
também ser responsabilizada nesse
aspecto.

Como já citei, há grandes empré-
sas devedoras, como por exemplo o
Jockey Clube, que não é uma empresa
comercial, mas é, de qualquer forma,
uma pessoa jurídica; Jaffet, Enge-
fusa, J. J. Abdala, América Fabril
e tantas outras empresas — são du-
zentas — inclusive várias empresas
de ônibus em São Paulo. Posso afir-
mar que vários diretores dessas em-
presas estão constantemente nas pá-
ginas dos jornais. Assim, o Senhor
Raul Crespi, que assaltou os traba-
lhadores e está sendo agora proces-
sado, porque é ladrão do Fisco e dos
trabalhadores, aparece nas colunas
sociais, em passeios e belas excursões
na Europa. Tendo de pagar 11 bi-
lhões de cruzeiros de direitos tra-
balhistas, através de um processo de
concordata fraudulenta, conseguiu
eximir-se do pagamento da dívida
total aos trabalhadores, pagando ape-
nas 20 ou 30% em 30 ou 40 pa-
rcelas, e, desta forma, ganhou de 7 a
8 bilhões.

No fim, a concordata torna-se em
liquidação de fábrica, e, ninguém sa-
be como, muda-se tudo. É um pro-
cesso indecoroso de liquidação de fi-
rma e abertura de firma, ou razão de
firma, mas tudo isso exige fiscaliza-
ção, e existe uma legislação ínter a

respeito neste País. O que é preciso,
nobre Deputado Jonas Carlos, meus
nobres colegas, é cumprir rigorosa-
mente a lei. Isto é que é importante.

O Sr. Jonas Carlos — Nobre Depu-
tado Lurtz Sabia, neste caso não há
sonegação, mas apropriação indébita.
O SR. LURTZ SABIA — E por que
não são postos na cadeira?

O Sr. Jonas Carlos — Se essas fi-
rmas, sonegando, não pagam suas
obrigações, calcule V. Exa a situa-
ção dessas empresas, que são os sus-
tentáculos dos próprios empregados,
se não sonegarem. V. Exa fala em
pessoa física e jurídica. Mas há um
erro na legislação do imposto de ren-
da; existe uma bitributação. Cobran-
do o imposto à pessoa jurídica, e de-
pois, sobre esse mesmo lucro, paga
novamente à pessoa física. Pelo dis-
positivo do imposto de renda, qual-
quer comerciante acaba pagando mais
imposto do que aquilo que ganha. Por
ai V. Exa vê como esse negócio está
mal orientado e desarticulado. Va-
mos ser sinceros para com V. Exa.
Essa é uma estrutura arcaica, vieja-
da e com esses erros, que vêm de de-
za, capitâncias hereditárias, e não há
no mundo quem conserte esse País.
Temos de dar-lhe uma nova infra-
estrutura; do contrário, vamos parar
na catástrofe, inevitavelmente.

O SR. LURTZ SABIA — Para
concluir, Sr. Presidente, Srs. Deputa-
dos, a minha preocupação, portan-
to, é regulamentar este dispositivo
para que eu não tenha o dissabor, a
contrariedade, de ver um hospital de
16 leitos, no alto de Heliópolis, que
descortina a magnífica Cidade de um
bilhão e meio de trabalhadores, que
é São Paulo, eternamente inacabado
por falta de verba; nem descortinar,
na Brigadeiro Luiz Antônio, arre-
liando o panorama do Jbrapuera, um
outro hospital inacabado ou em pe-
rene reforma por falta de verba, en-
quanto isso, vemos na relação de de-
vedores — 200 somente, neste País,
de 4 Estados — 170 bilhões de cru-
zeiros. O Hospital de Heliópolis pre-
cisaria de 6 bilhões e meio de cru-
zeiros velhos para ser concluído e
equipado seriam 500 leitos para rece-
ber os trabalhadores. O Hospital dos
Comerciários, da Brigadeiro Luiz An-
tônio, em São Paulo, precisaria de 1
bilhão e meio de cruzeiros para fun-
cionar, e seriam 350 leitos.

Mas não são essas problemas; há ou-
tros. Enquanto isso, vejo na Missão
Cultural do Japão uma relação de in-
dustriais, que de cultura não foram
fazer nada, porque foram ver as ha-
yalanas — e houve até um colunista
social que acompanhava a caravana
para dar os detalhes da magnífica
viagem ao exterior — e, naquela re-
lação vejo o nome de um ou dois de-
vedores da Previdência Social, que-
zando suculas delícias com os recur-
sos recolhidos dos trabalhadores e su-
negados à Previdência Social. E não
nem cadeia, nem qualquer punição,
para esses sonegadores. E o que me
revolta.

O Sr. João Hercúlio — Se o pro-
jeto de V. Exa for aprovado, quem
não vai poder viajar, principalmente,
é o Gov. émo. que é o maior devedor
da Previdência Social. (Riso.)

O SR. LURTZ SABIA — Termi-
nando, Sr. Presidente, espero que esta
modesta propositura possa trans-
formar-se em realidade, guardamos a
presença nesta Casa, para dias desta
semana, creio, do Sr. Orlando Tra-
vancas, para que apresente à Casa e
à Nação os motivos de sua saída do
Departamento de Imposto de Renda.
Se isso não ocorrer, pedirei a S. Exa
que me dê os nomes dos sonegadores,
para que sejam do conhecimento, não
apenas desta Câmara, mas também do
Planalto de Piratininga, a fim de que
os paulistas que trabalham pela
grandeza de São Paulo e do Brasil
não possam ser confundidos com os

sonegadores da Fazenda Nacional. São Paulo é uma terra de gente trabalhadora; lá não vivem só paulistas, mas brasileiros de todos os Estados, e não se podem confundir paulistas que trabalham pela grandeza de São Paulo com paulistas que furtam o erário e sonegam o Fisco. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRs:

Baptista Ramos
Lacortia Vitale

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA (SE)
Jorge Lavocat — ARENA
Maria Lúcia Araújo — MDB
Mário Maia — MDB
Nasser Almeida — ARENA
Ruy Lino — MDB
Wanderley Dantas — ARENA

Pará

Armando Corrêa — ARENA
Gabriel Hermes — ARENA
Gilberto Azevedo — ARENA
Haroldo Velloso — ARENA
Hélio Gueiros — MDB
Martins Júnior — ARENA

Maranhão

Cid Carvalho — MDB
Freitas Diniz — MDB
Ivar Saldanha — ARENA
Renato Archer — MDB

Piauí

Chagas Rodrigues — MDB
Ezequias Costa — ARENA
Fausto Cayoso — ARENA
Heitor Cavalcanti — ARENA
Milton Brandão — ARENA
Paulo Ferraz — ARENA
Souza Santos — ARENA

Ceará

Alvaro Lins — MDB
Delmiro Oliveira — ARENA
Figueiredo Corrêa — MDB
Flávio Machado — ARENA
Humberto Bezerra — ARENA
Josias Gomes — ARENA
Leão Sampaio — ARENA
Mantuel Rodrigues — ARENA
Paes de Andrade — MDB
Régis Barroso — ARENA
Virgílio Távora — ARENA

Rio Grande do Norte

Aluisio Alves — ARENA
Djalma Marinho — ARENA
Grimaldi Ribeiro — ARENA
Teodorico Bezerra — ARENA

Paraná

Emami Sattiro — ARENA
Flaviano Ribeiro — ARENA
Humberto Lucena — MDB
Janduberto Carneiro — MDB
João Fernandes — MDB (25 de fevereiro de 1968)

Monsenhor Vieira — ARENA
Osnar de Aquino — MDB (25 de fevereiro de 1968)

Renato Ribeiro — ARENA
Teotônio Neto — ARENA

Pernambuco

Aide Sampaio — ARENA (7 de fevereiro de 1968)

Antônio Neves — MDB
Arruda Câmara — ARENA
Bezerra Leite — ARENA (1 de fevereiro de 1968)

Cid Sampaio — ARENA
Dias Lins — ARENA (MDB)
Heráclio Rêgo — ARENA
Magalhães Melo — ARENA (SE)
Ney Maranhão — ARENA
Paulo Maciel — ARENA
Tabosa de Almeida — ARENA
Tales Ramalho — MDB

Alagoas

Aloysio Nonô — MDB
Djalma Falcão — MDB
Luiz Cavalcanti — ARENA

Oceano Carleial — ARENA
Oséas Cardoso — ARENA
Pereira Lúcio — ARENA

Sergipe

Augusto Franco — ARENA
José Carlos Teixeira — MDB
Machado Rollemberg — ARENA
Passos Porto — ARENA
Raimundo Diniz — ARENA

Bahia

Cícero Dantas — ARENA (SE)
Clodaldo Costa — ARENA
Edgard Pereira — MDB
Gastão Pedreira — MDB
Hanequim Dantas — ARENA
José Penedo — ARENA
Luiz Athayde — ARENA
Luiz Braga — ARENA
Luana Freire — ARENA (P)
Manuel Novaes — ARENA
Neci Novaes — ARENA
Ney Ferreira — MDB
Oscar Cardoso — ARENA
Raimundo Brito — ARENA
Regis Pacheco — MDB
Rubem Nogueira — ARENA
Theódulo de Albuquerque — ARENA
Tourinho Dantas — ARENA

Espirito Santo

Oswaldo Zanello — ARENA

Rio de Janeiro

Adbipho de Oliveira — MDB
Afonso Celso — MDB
Altair Lima — MDB
Amaral Peixoto — MDB
Ario Theodoro — MDB (SE)
Daso Coimbra — ARENA
Dayi de Almeida — ARENA
Edésio Nunes — MDB
Glênio Martins — MDB
José Zaly — ARENA
Júlia Steinbruch — MDB
Miguel Couto — ARENA (SE)
Paulo Biar — ARENA

Guanabara

Arnaldo Nogueira — ARENA ... (UNESCO)

Breno Silveira — MDB
Cardoso de Menezes — ARENA
Hernando Alves — MDB
José Colagrossi — MDB
Lopo Coelho — ARENA
Nelson Carneiro — MDB
Pedro Farja — MDB
Rafael Magalhães — ARENA
Waldyr Simões — MDB

Minas Gerais

Acácio Cunha — ARENA
Austregesilo Mendonça — ARENA
Batista Miranda — ARENA
Celso Passos — MDB
Edgard Martins Pereira — ARENA
Elias Carmo — ARENA
Francelino Pereira — ARENA
Gilberto Almeida — ARENA
Guilherme de Oliveira — ARENA
Gustavo Capanema — ARENA
Hélio Garcia — ARENA
Hugo Aguiar — ARENA
Israel Pinheiro Filho — ARENA
Jaeder Albergaria — ARENA (MDB)
João Hercúlio — MDB
José Maria Magalhães — MDB
Luiz de Paula — ARENA
Marechal do Lago — ARENA (SE)
Mata Machado — MDB
Maurício de Andrade — ARENA
Monteiro de Castro — ARENA
Murilo Badaró — ARENA
Nisla Carone — MDB
Ozanam Coelho — ARENA
Padre Nobre — MDB
Paulo Freire — ARENA
Pedro Vidigal — ARENA
Pinheiro Chagas — ARENA
Renato Azeredo — MDB
Sênão da Cunha — MDB
Sinyal Boaventura — ARENA
Tancredo Neves — MDB

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB
Anacleto Campanella — MDB
Aniz Badra — ARENA
Antonio Feliciano — ARENA
Armindo Mastrocola — ARENA

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB
Anacleto Campanella — MDB
Aniz Badra — ARENA
Antonio Feliciano — ARENA
Armindo Mastrocola — ARENA

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB
Anacleto Campanella — MDB
Aniz Badra — ARENA
Antonio Feliciano — ARENA
Armindo Mastrocola — ARENA

Arnaldo Cerdeira — ARENA
Baldaci Filho — MDB
Broca Filho — ARENA
Candido Sampaio — ARENA
Cardoso de Almeida — ARENA (SE)

Celso Alves — ARENA
Chaves Amarante — MDB
Cunha Bueno — ARENA
Dias Menezes — MDB
Dorival de Abreu — MDB
Esmerino de Barros — MDB
Ferraz Egreja — ARENA
Francisco Amara — MDB
Francisco Monteiro — MDB
Gastone Right — MDB
Harry Norman — ARENA
Hélio Navarro — MDB
Israel Novaes — ARENA
Italo Filippaldi — ARENA
Ivete Vargas — MDB
Lacortia Vitale — ARENA
Levi Tavares — MDB
Marcos Kertzmann — ARENA
Mário Covas — MDB
Maurício Goulart — MDB
Nazir Miguel — ARENA
Ortiz Monteiro — ARENA
Pedroso Hora — MDB
Pitino Salgado — ARENA
Ruydalmeida Barbosa — ARENA
Susumu Hirata — ARENA
Ulysses Guimarães — MDB

Goias

Anapolino de Farja — MDB
Ary Valadão — ARENA
Enival Calado — ARENA
Jales Machado — ARENA
Joaquim Corduro — ARENA
Paulo Campos — MDB
Rezende Monteiro — ARENA
Wilson Guimarães — ARENA

Mato Grosso

Edyl Ferraz — ARENA
Garcia Neto — ARENA
Mafelino Lima — ARENA
Rachid Magued — ARENA
Saldanha Derzi — ARENA
Weimar Torres — ARENA
Wilson Martins — MDB

Paraná

Aciclyo Filho — ARENA
Agostinho Rodrigues — ARENA
Alípio Carvalho — ARENA
Antonio Anibelli — MDB
Antonio Ueno — ARENA
Braga Ramos — ARENA
Emílio Gomes — ARENA
Fernando Gama — MDB
Hamilton Magalhães — ARENA
Henio Romagnoli — ARENA
Jorge Cury — ARENA
José Carlos Leprevost — ARENA
José Richa — MDB
Leo Neves — MDB
Lívrio Bertolli — ARENA
Mala Neto — ARENA
Moacyr Silvestre — ARENA
Renato Celidônio — MDB

Santa Catarina

Albino Zent — ARENA
Carneiro Loyola — ARENA
Joaquim Ramos — ARENA
Lenoir Vargas — ARENA
Osnar Cunha — ARENA
Romano Messigran — ARENA

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA
Arindo Kunster — ARENA
Arnaldo Prieto — ARENA
Brito Velho — ARENA
Clóvis Stenzel — ARENA (M)
Daniel Faraco — ARENA
Euclides Triches — ARENA
Flóres Soares — ARENA
Flórencio Balsac — MDB
Jairo Bruin — MDB
Lairto Lellão — ARENA
Nadir Fossetti — MDB
Paulo Brossard — MDB
Unirio Machado — MDB
Zaire Nunes — MDB

Rondônia

Nunes Leal — ARENA

Roraima

Atlas Canlanhede — ARENA

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 335 Senhores Deputados.

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. DJALMA FALCAO:

Projeto de lei que modifica dispositivos do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências.

O SR. LURTZ SABIA:

Projeto de lei que determina a obrigatoriedade de apresentação de certidão negativa de débitos para com a Fazenda Nacional, a fim de obter concessão ou visto de passaporte.

O SR. FRANCISCO AMARAL:

Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social sobre sindicalização de operários da União, dos Estados e dos Municípios.

O SR. WILSON BRAGA:

Projeto de lei que acrescenta um inciso ao Art. 8 da Lei nº 4.504 — Estatuto da Terra — isentando do imposto territorial rural os sítios de área não excedente de 25 (vinte e cinco) hectares, determinando sejam devolvidos aos pequenos agricultores, com correção monetária, os impostos indevidamente cobrados a partir de 18 de março do corrente ano, e dá outras providências.

O SR. MONTENEDRO DUARTE:

Requerimento de informações ao Ministério do Interior sobre o Projeto do Hudson Institute.

O SR. PAULO MACARINI:

Requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre a cobrança do I.C.M. nas exportações de madeira, abatidos pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

O SR. MARCOS KERTZMANN:

Requerimento de informações ao Ministério do Exterior, sobre aspectos legais do Brasil do recente acordo sobre limites de pesca firmado com a Argentina.

Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre fiscalização do trabalho do menor, da mulher e da higiene do trabalho em São Paulo.

O SR. SADI BOGADO:

Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes — DNER sobre paralisação de obras da BR-101, no Município de Macaé — RJ.

O SR. DAVID LERER:

Requerimento de informações ao Ministério do Planejamento sobre a taxa de expansão em 1967 e a capacidade de formação de poupança e de investimentos em 1968.

O SR. WILSON FALCAO:

Requerimento de informações ao Ministério do Trabalho e Previdência Social sobre empresas que estariam obrigando a aceitação do "Fundo de Garantia" por parte dos empregados.

O SR. GETÚLIO MOURA:

Requerimento de informações ao Ministério do Interior, — Departamento Nacional de Obras de Sanamento — sobre diágnose dos eus de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro.

O SR. DAYL DE ALMEIDA:

Requerimento de informações ao Ministério dos Transportes — R.F.F. S/A sobre aplicação aos ferroviários da Lei nº 4.845, de 1964.